



Prefeitura do Município de Taquarituba

D E C R E T O Nº 083/94.

DE 31 DE JANEIRO DE 1.994 .

" QUE ALTERA TARIFA DE TRANSPORTES URBANOS E RURAIS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ARTIGO 1º- As tarifas do serviço de transporte urbano e ru
ral constantes do Decreto Nº 069/93 de 26-11-93, passam a ter a se
guinte composição:

Tarifa "A" - Cidade.....CR\$ 50,00 75,00

Tarifa "B" - Bairros Porto e Aleixo.....CR\$200,00 300,00

Tarifa "C" - Bairros Pedregulho, Medonho e Costas.....CR\$250,00 335,00

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor no dia 01-02-94, re
vogando-se as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 31 de janeiro de 1.994.

DR. ARNON FERMO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

Transcrito no Livro Dec nº 006
Fls. nº V 024.

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 31 101 1 94

Publicado no Jornal: *Judarte do Estado*
nº de 051 021 94